



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS DOS BAIRROS PRIMAVERA E
SETOR NOVO.**

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI . . .

Artigo 1º - Fica denominado os nomes das ruas do Bairro Primavera e Setor Novo, conforme discriminação abaixo:

SETOR SW1-C – BAIRRO PRIMAVERA

IDENTIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO
ACESSO A DIREITA DA AV. 1º DE MAIO, FRENTE A RUA DOS LÍRIOS	RUA DOS GERÂNIOS
ACESSO A DIREITA DA AV. 1º DE MAIO FRENTE A RUA DAS CAMÉLIAS	RUA DAS CASSANDRAS
ACESSO A DIREITA DA AV. 1º DE MAIO, FRENTE A RUA DAS AZALÉIAS	RUA DAS VITÓRIAS-RÉGIAS
ACESSO A DIREITA DA AV. 1º DE MAIO TRAVESSÃO FRENTE AV. MATO GROSSO	ESTRADA AGUIOMAR RODRIGUES ELIAS

LOTEAMENTO NOVO – BAIRRO PRIMAVERA

QUADRA 1, FRENTE C/ OS LOTES 07, 08, 09, 10, 11 E 12	RUA DAS MAGNÓLIAS
QUADRA 1, LATERAL DOS LOTES 12 E 08	RUA DAS GÉRBERAS
FUNDOS DAS QUADRAS 2 E 3, FRENTE COM OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06	RUA IPORÃ
QUADRA4, FRENTE C/ OS LOTES 11, 12, 13, 14, 15 E 16	RUA DAS TULIPAS
QUADRA 5 ESQUINA C/ RUA DAS TULIPAS	RUA DAS PALMAS
QUADRA 5, FRENTE C/ OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08	RUA DAS BEGÔNIAS
QUADRA 6, FRENTE C/ LOTES 25, 26, 27, 28, 29 E 30	RUA DAS DÁLIAS
QUADRA 6, FUNDOS DOS LOTES 25, 26, 27, 28, 29 E 30	RUA DAS IXÓRIAS



QUADRA 7, FRENTE C/ LOTES 15, 16, 17, 18, 19 E 20	RUA DAS ROSAS
QUADRA 8, FRENTE C/ LOTES 07, 08,09, 10 E 11	RUA DAS MARGARIDAS

SETOR NOVO

ACESSO A DIREITA DA AV. 1º DE MAIO	RUA PAULO R. S. GERMANO
ACESSO A DIREITA DA AV. 1º DE MAIO	RUA DIAMANTINO
RUA SW1A-S2	RUA FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS
RUA SW1A-N2	RUA VER. JOEL FERREIRA DOS SANTOS
RUA SW1A-OESTE	RUA VER. CÁSSIA DAVID RIBEIRO
RUA SW1A-LESTE	RUA ELENA DA RIVA
RUA SW1A-N1	RUA OSCAR KOCHEMBORGER
RUA SW1A-S1	RUA BENEDITO SANTIAGO
RUA SW1A-L1	RUA PREFEITA SILDA KOCHEMBORGER
ACESSO A ESQUERDA DA AV. 1º DE MAIO, FRENTE RUA GUARANTÃ	RUA CUIABÁ
ACESSO A ESQUERDA DA AV. 1º DE MAIO FRENTE RUA RONDONÓPOLIS	RUA PARANAÍ

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de Dezembro de 2003.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-